



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
- ESTADO DE SÃO PAULO -

[Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

CÓPIA

1 Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 17h30,
 2 reuniram-se presencialmente no anfiteatro da Secretaria Municipal de
 3 Educação, logradouro no rodapé e, também, por meio das tecnologias
 4 digitais, em atenção à Resolução CME nº. 19/2020, os Conselheiros e
 5 Conselheiras Municipais de Educação desta Urbe, empossados através da
 6 Portaria nº. 17.532/2022 e de nº. 17.600/2022, para a **II REUNIÃO**
 7 **ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO**
 8 **RIO PARDO**, para discutirem o quanto segue, após o Presidente do Conselho
 9 Municipal de Educação acolher a todos: **01)** Acolhimento dos membros
 10 presentes, seguido da entrega do material aos membros faltantes, contendo
 11 um Caderno de Registro, após cumpriram-se os ritos regimentais; **02)**
 12 Justificativa da ausência da Conselheira Municipal de Educação **Sílvia Isabel**
 13 **Fernandes Ortega** - DD. representante suplente do segmento Ensino
 14 Fundamental I, a Conselheira **Illanit Kelnny de Barros Andrade** - DD.
 15 representante titular do segmento Funcionários das Escolas Municipais, a
 16 Conselheira **Regina Célia de Carvalho França** - DD. representante titular do
 17 segmento Pais e Responsáveis dos Alunos e a Conselheira **Simony Pereira**
 18 **Romero** - DD. representante suplente do segmento Pais e Responsáveis dos
 19 Alunos; **03)** Que a Conselheira **Ana Lúcia Porfírio** - DD. representante titular
 20 do segmento Sociedade Civil, a Conselheira **Danila Rogério Silvério** - DD.
 21 representante titular do segmento Escolas do Campo e a Conselheira **Rejane**
 22 **Maria Emílio** - DD. representante titular do segmento Conselheiro
 23 Convidado participaram remotamente, por meio das tecnologias digitais,
 24 sendo pela plataforma Google Meet, sendo o acesso
 25 <https://meet.google.com/nwj-dyzn-inb>; **04)** Que o edital de Convocação da
 26 reunião em epígrafe foi publicizado no Diário Oficial Eletrônico, em sua
 27 Edição nº. 1061 - Ano VI, página 07; **05)** Que as correspondências recebidas
 28 foram: Ofício nº. 111, de 27/02/2023, expedido pela Secretaria Municipal de
 29 Educação, sobre agendamento de reunião acerca do material didático e
 30 apostilado; Ofício nº. 134, de 06/03/2023, expedido pela Secretaria
 31 Municipal de Educação, sobre solicitando parecer sobre o material apostilado
 32 adotado e o Ofício nº. 148, de 13/03/2023, expedido pela Secretaria
 33 Municipal de Educação, sobre indicação de membro para a Comissão
 34 Municipal de Educação Ambiental; **06)** Que as correspondências expedidas
 35 foram: Ofício CME nº. 10, de 13/03/2023, expedido para a Secretaria
 36 Municipal de Educação, acerca da manutenção dos conselheiros que
 37 especifica para a participação no V Fórum Nacional dos Presidentes dos
 38 Conselhos Municipais da Educação, que será conjunto com o I Seminário
 39 Nacional do Cacs FUNDEB, em São José dos Pinhais/PR, de 12 a 14/04/2023;

Ata CME nº. 02/2023, da II Reunião Ordinária, datada aos 30/03/2023.

Milton Herrera
 PRESIDENTE
 CME

Rua Aparecido Clemente Guardavascio, nº. 50, Jardim Aeroporto - São José do Rio Pardo/SP - CEP: 13.720-000

[19] 9.9418.5421 | cme@saojosedoriopardo.sp.gov.br | cme.sirp@gmail.com

<http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/conselho-municipal-da-educacao/>



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
- ESTADO DE SÃO PAULO -**

[Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

CÓPIA

40 Ofício CME nº. 11, de 16/03/2023; expedido para a Secretaria Municipal de
41 Educação, em resposta ao doc. de nº. 148/2023, indicando: Titular: Milton
42 Herrera Pereira Romero e para Suplente: Ana Lúcia Porfírio; Ofício CME nº.
43 12, de 22/03/2023, expedido para a Câmara Municipal de São José do Rio
44 Pardo/SP, em atenção ao Ofício nº. 44/2023, aos cuidados da Vereadora
45 Thaís da Silva Nogueira e o Ofício CME nº. 13, de 22/03/2023, expedido para
46 a Câmara Municipal de São José do Rio Pardo/SP, em atenção ao Ofício nº.
47 74/2023, aos cuidados da Vereadora Lúcia Libânio da Cruz; **07)** Que
48 precisam ser revogadas as Resoluções CME de ordem nº. 01/2020, 05 a
49 07/2020 e de 16 a 19/2020, considerando que se encontram compostas por
50 ex-conselheiros, sendo acolhido por unanimidade; **08)** Que, como informado
51 na reunião passada, a União Nacional dos Conselhos Municipais da Educação,
52 seccional São Paulo – UNCME/SP, está ofertando uma formação sobre “O
53 Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB: da gestão à
54 atuação”, de forma remota, tendo o município de São José do Rio Pardo/SP a
55 matrícula dos seguintes membros: a Conselheira **Illanit Kelny de Barros**
56 **Andrade**, a Conselheira **Magda Aparecida da Silva Ferreira** e a Conselheira
57 **Chislene Cristina Marques Jareta**, que, também, estão membros do CACS
58 FUNDEB local – cf. Decreto nº. 7.241, de 08/02/2023. Ainda, que as
59 Conselheiras **Adriana da Silva Figueira** e a **Rejane Maria Emílio**, mas como
60 membro da Diretoria Executiva da UNCME/SP, também a Conselheira **Danila**
61 **Rogério Silvério** e **Greiciane Paschoal Paulo Luzetti**, sendo a última apenas
62 membro do Cacs FUNDEB. Aguardasse uma indicação para compor as vagas;
63 **09)** Que na próxima reunião serão compostas as Comissões Especiais nas
64 temáticas do Regimento Interno, do Monitoramento e Avaliação do Plano
65 Municipal de Educação local e do Currículo de referência. Atentou a plenária
66 sobre a importância da retomada das ações de monitoramento e avaliação do
67 Plano Municipal de Educação, que se encontra estacionado, sendo necessário
68 a organização das comissões, por bloco de metas, para o estudo e
69 deliberações. Considerou a Conselheira Rejane Maria Emílio que no decurso
70 das reuniões se destine a atenção de tempo para o estudo de alguma meta e
71 estratégia, favorecendo o amplo debate a confecção dos relatórios de
72 monitoramento, o que foi endossado pela plenária; **10)** Que na próxima
73 reunião serão compostas as Câmaras Técnicas deste colegiado, na presunção
74 dos Art. 54, 55 e 56, todos do Regimento Interno; **11)** Que é preciso finalizar
75 o Plano de Ação do colegiado, ano 2023; **12)** Que é preciso finalizar o
76 Calendário Anual das reuniões ordinárias; **13)** Que no período de 04 a
77 06/05/2023 acontecerá o “XVIII Encontro Estadual dos Conselhos
78 Municipais da Educação do Estado de São Paulo”, no território de

Ata CME nº. 02/2023, da II Reunião Ordinária, datada aos 30/03/2023.

Milton Herrera
PRESIDENTE
CME



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
- ESTADO DE SÃO PAULO -

[Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

CÓPIA

79 Itapetininga/SP, sendo solicitada a manifestação dos membros deste
 80 colegiado para participação e organização da logística e solicitação de
 81 suporte à Administração Pública Municipal, manifestando-se os seguintes
 82 membros: Claudia Maria Garcia de Andrade Moraes, Magda Aparecida da
 83 Silva Ferreira, Danila Rogério Silvério, Chislene Cristina Marques Jareta, Ana
 84 Lúcia Porfírio, Rejane Maria Emílio, Adriana da Silva Figueira, Sandra regina
 85 Ferreira Ramos e Milton Herrera Pereira. Que será encaminhada à gestão as
 86 solicitações de manutenção e as dispensas laborais sem prejuízo; **14)** Que
 87 chegou informação, solicitando o anonimato, sobre a utilização do veículo
 88 destinado ao transporte da merenda escolar no decurso das festividades
 89 carnavalescas, deliberando o pleno que a matéria será encaminhada ao
 90 Conselho de Alimentação Escolar para ciência e providências que julgar
 91 necessária, bem como à gestão; **15)** Que foi informado à Plenária que a
 92 próxima reunião do Fórum Estadual de Educação do Estado de São Paulo -
 93 FEE/SP, no qual a Conselheira Ana Lúcia Porfírio e o Conselheiro Milton
 94 Herrera Pereira Romero são membros, será no dia 04/04/2023, às 9h, em
 95 São Paulo, para a qual será solicitado suporte à Administração Pública
 96 Municipal, sendo endossado por unanimidade; **16)** Que a Conselheira
 97 Adriana da Silva Figueira pontuou em plenária acerca da realização do
 98 reforço escolar, que acontece no mesmo horário de aulas dos escolares,
 99 deliberou a plenária que se encaminhe ofício à gestão solicitando
 100 informações; **17)** Que a próxima reunião fica agendada para o dia
 101 19/04/2023, às 17h,30 com local a ser definido. Não havendo mais nada a
 102 tratar, eu Milton Herrera Pereira Romero, Presidente do Conselho Municipal
 103 de Educação desta Comarca, agradecendo a presença de todos, encerrei esta
 104 sessão ordinária, lavrei, rubriquei e assinei este documento, que será
 105 assinado pelos demais na próxima sessão.

NOME	SEGMENTO	ASSINATURA
Claudia Maria Garcia de A. Moraes	Creches Municipais	
Magda Aparecida da Silva Ferreira		
Danila Rogério Silvério	Escolas do Campo	
Sidnei dos Santos	Escolas Particulares	
Chislene Cristina Marques Jareta		
Maria Ângela Regini Modolo	Educação Especial	
Karina Bálico Fernandes	Pais de Alunos	
Milton Herrera Pereira Romero	Sociedade Civil	
Ana Lúcia Porfírio		
Adriana da Silva Figueira	SME	
Sandra Regina Ferreira Ramos		
Luzia Ap. Calipo Perilo	Conselho Tutelar	
Rejane Maria Emílio	Conselheira Convidada	

Ata CME nº. 02/2023, da II Reunião Ordinária, datada aos 30/03/2023.

Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº. 50, Jardim Aeroporto – São José do Rio Pardo/SP – CEP: 13.720-000

[19] 9.9418.5421 | cme@saojosedoriopardo.sp.gov.br | cme.sjrp@gmail.com

<http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/conselho-municipal-da-educacao/>

Milton Herrera
PRESIDENTE
CME